

PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000287 / 2024
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	27/03/2024
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	

Objeto: SOLICITO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO CHEV/ ONIX 1.0TMT LT1, ANO FAB.2024 ANO MOD. 2024 PLACAS: JCO-4B22; CHASSI: 9BGEB48H0RG265137; POR 60 DIAS ATÉ A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Parecer:
PARECER JURÍDICO

O pedido trata-se de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, via pedido 287/2024, pleiteando a contratação de empresa que preste serviços de seguro de veículo, para suprir demanda da mencionada, em caráter emergencial, pelo prazo de 60(sessenta) dias, para contratação de seguro do veículo que faz parte da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Segue abaixo a relação de veículo:

• SEGURO PARA O VEÍCULO CHEV/ ONIX 1.0TMT LT1, ANO FAB.2024, ANO MOD. 2024, PLACAS: JCO-4B22, CHASSI: 9BGEB48H0RG265137.

Quanto o caso em tela, em análise ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência, de plano, apuramos a necessidade de contratação imediata, e assim, resguardar os bens público de eventuais sinistros, enquanto transcorre o certame licitatório para contratação definitiva.

Diante do cenário, ponderamos que o processo para contratação emergencial, com fundamento no inc. VIII do art. 75 da Lei 14.133/21 deve ser realizada por dispensa eletrônica ou existe a possibilidade de dispensar esse procedimento na forma eletrônica. Analisamos o dispositivo mencionado:

[...]Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no d...

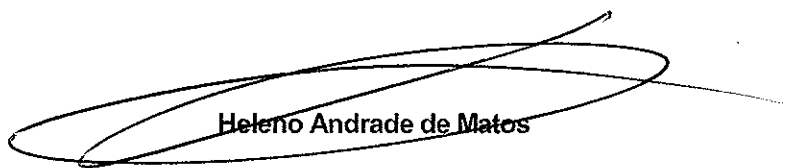


Sendo assim, em razão das justificativas apresentadas pela solicitante, e mais, considerando o risco de prejuízo em eventual sinistro, resta ao ente público, efetuar a contratação emergencial para suprir a demanda em questão, devendo em regime de urgência ser realizado novo processo licitatório para contratação dos serviços ora requeridos.

Por fim, nos termos requeridos no pedido em anexo, via confecção de termos contratual, esta Assessoria opina pelo deferimento da contratação peiteada, observada a monta de R\$ 320,96 (trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para segurar o referido veículo pelo período de 60 (sessenta) dias.

...

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Heleno Andrade de Matos

OAB/RS 87.297

Analista Jurídico Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 4 de Abril de 2024